



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

EDITAL Nº 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC.

O Prefeito de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado a contratação em caráter permanente para preenchimento de vagas no quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal de Cunha Porã/SC, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital é disciplinado pelo artigo 37, I, II e III da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cunha Porã – SC, Leis Complementares nº 02/1990, 39/2010, 40/2011, 52/2015, 61/2016 e 68/2017, bem como as Leis Ordinárias nº 2.363/2009, 1.521/2017, 2.753/2017 e 2.705/2017.

1.1. A seleção para os cargos públicos, de que trata o presente Concurso Público, conforme se estabelece adiante, compreenderá a aferição de conhecimentos e habilidades através de prova escrita de questões objetivas.

1.2. O prazo de validade do Concurso Público será de dois (02) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

1.3. O Concurso Público não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de contratar os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da efetiva necessidade da Administração, até o limite de vagas em cada cargo público.

CAPÍTULO II DAS VAGAS – DO VALOR DA INSCRIÇÃO - DA REMUNERAÇÃO

2. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou as que forem criadas no decorrer do período letivo ou durante a validade deste Concurso Público, conforme o quadro abaixo,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

onde são definidos os cargos públicos, a habilitação mínima para a contratação, a carga horária semanal, bem como, o número de vagas previstas, a taxa de inscrição e a remuneração correspondente a cada cargo:

Cargo	Habilitação Mínima Exigida	C/H Semanal	Nº de vagas previstas	Valor da inscrição	Remuneração Pisos*
Médico Veterinário	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	12h	01	R\$ 150,00	3,00
Médico ESF	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40h	01 + CR	R\$ 150,00	30,00
Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia	Ensino superior específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão e especialização, na área específica de atuação	20 h	01 + CR	R\$ 150,00	22,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	20h	01	R\$ 150,00	4,00
Odontólogo	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40h	01 + CR	R\$ 150,00	10,00
Controlador Interno	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40h	01	R\$ 150,00	8,00
Psicólogo	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	20h	CR	R\$ 150,00	4,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40h	CR	R\$ 100,00	5,00
Contador Geral Município	Ensino Superior Específico + Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão	40h	01	R\$ 150,00	12,00

* O piso salarial municipal equivale à R\$ 459,74, referência no mês de fevereiro de 2018.

2.1 O candidato poderá concorrer a somente uma vaga das oferecidas através deste Edital. Na hipótese de haver inscrição de um candidato em mais de um cargo, terá validade apenas a última inscrição efetivamente paga pelo candidato, não havendo possibilidade de devolução de valores.

2.2 O chamamento para os cargos constantes neste edital acontecerá conforme necessidade do Poder Público Municipal.

2.2.1 Caberá à Prefeitura de Cunha Porã informar aos classificados onde serão oferecidas as vagas, o que ocorrerá de acordo com a necessidade do poder público municipal, cujo levantamento de vagas a serem oferecidas será fixado em mural público e na página eletrônica do Município de Cunha Porã.

2.3 A habilitação exigida deverá ser comprovada pelo candidato classificado no momento da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.4 As atribuições dos cargos encontram-se no Anexo I deste edital.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

3. As inscrições estarão abertas no período **de 26 de março a 24 de abril de 2018** (conforme cronograma - anexo VIII), devendo ser efetuada por meio eletrônico – enviada no e-mail concursos.xxe@unoesc.edu.br, juntamente com o comprovante de depósito ou comprovante de doador de sangue ou comprovante de eleitor que serviu à Justiça Eleitoral e cópia de identidade, conforme item 3.12 deste edital. O pagamento deverá ser efetuado em depósito na Conta Corrente 12842-2 Agência 1384-6 – Banco do Brasil com depósito identificado (conforme prazos do Cronograma deste Edital e valor constante no Capítulo II deste Edital).

3.1 O presente Edital será disponibilizado em sua íntegra na página oficial do Município de Cunha Porã (www.cunhapora.sc.gov.br) e no mural da prefeitura.

3.2 Os candidatos poderão se inscrever para concorrer à somente um cargo deste edital, desde que preenchidos os requisitos mínimos exigidos e quitada à taxa de inscrição, conforme o valor constante no item “2” e respectivo quadro deste edital.

3.3 Preencher a ficha de inscrição (anexo III) e efetuar o depósito em favor de Município de Cunha Porã/SC (de acordo com o horário de expediente bancário), até o dia 24 de abril de 2018, impreterivelmente.

3.3.1 A inscrição será validada somente acompanhada do comprovante de depósito ou comprovante de doador de sangue ou comprovante de doador de sangue ou comprovante de eleitor que serviu à Justiça Eleitoral e cópia de identidade. Pagamentos realizados após o envio da inscrição não serão considerados, em hipótese alguma, implicando a não efetivação da inscrição.

3.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo.

3.6 Após a efetivação da inscrição não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição, qualquer que seja o motivo, inclusive para a alteração do cargo a que se inscrevera o candidato.

3.7 É vedada a inscrição condicional, bem como a realizada via postal, via requerimento administrativo, fax, sedex, etc. Não serão aceitos para fins de inscrição, recibo ou protocolo de solicitação de documento, fornecido por qualquer órgão de qualquer natureza.

3.8 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no momento da inscrição, indicando claramente quais os meios especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

3.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade. Para gozar de tal benefício, a candidata deverá assinalar o campo indicado na ficha de inscrição.

3.10 A garantia de meios especiais para avaliação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição, observando o prazo legal.

3.11 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.12 Estará isento do pagamento do valor relativo à inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue ou eleitores que serviram à Justiça Eleitoral durante dois pleitos eleitorais, conforme Lei 2.705/2016, até o dia 11 de abril de 2018. **A comprovação da qualidade de doador de sangue** será efetuada através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto neste item deverá discriminar a data e o número em que foi(ram) realizada(s) a(s) doação(ões), que não poderá ser inferior a três doações nos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição. Esta comprovação deverá ser apresentada juntamente com a inscrição. **A comprovação de eleitor que serviu à Justiça Eleitoral** será efetuada conforme as normas expostas na Lei acima citada. Em caso de não validade dos documentos comprobatórios de doador de sangue ou eleitor que serviu à Justiça Eleitoral, o candidato terá acesso ao Edital de Homologação de isenção de pagamento (conforme cronograma) para que possa efetuar o pagamento para efetivar sua inscrição.

3.13 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade válido e em bom estado de conservação. Não será permitido o ingresso ou permanência de qualquer candidato para realização da prova que não possua o referido documento.

3.14 Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**

Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados), sob pena de não ser permitido seu ingresso na sala e realização da prova.

3.15 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e ou danificados.

3.16 O candidato está ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não será permitido seu ingresso na sala e realização da respectiva prova.

CAPÍTULO IV

DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004 e Decreto Estadual nº 2.874, fica assegurada a inscrição de portadores de necessidades especiais no presente Concurso Público sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco) e desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.1. Os candidatos que desejarem concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverão fazer a expressa opção no ato da inscrição.

4.2. Os candidatos que não optarem pela reserva de vaga concorrerão somente às vagas de ampla concorrência.

4.3. O candidato com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, conjuntamente aos demais documentos previstos.

4.4. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

4.5. O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao requerimento de inscrição, não concorrerá à vaga reservada a pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

4.6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no requerimento de inscrição provisória, de maneira clara e objetiva, e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico a ser anexa com o pedido, no prazo previsto para realização das inscrições.

4.7. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.8. O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como aos horários de início, datas, locais de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos, observado o disposto neste Edital.

4.9 O candidato com deficiência, se aprovado neste concurso público e nomeado, deverá, além de comprovar os requisitos básicos para a investidura do cargo, submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a necessidade especial (deficiência) de que é portador realmente o habilita e está capacitado a ocupar uma das vagas reservadas.

4.10 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.11 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cunha Porã/SC, e posteriormente publicadas no site: <http://www.cunhapora.sc.gov.br>, conforme cronograma deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. O presente Concurso Público será composto de prova escrita/objetiva e prova de títulos, dispostas conforme o quadro de provas de item 6.1.3 deste Edital.

6.1 A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo público que o candidato está concorrendo, sendo que as ementas encontram-se no Anexo II deste Edital.

6.1.1 A **PROVA ESCRITA** será aplicada PARA TODOS OS CARGOS no dia 20 de maio de 2018, na Escola Núcleo Número Um, sito a Rua João Kolln, n. 1629, Bairro Cidade Alta, no município de Cunha Porã/SC, no horário das 9h às 12h. Os portões serão abertos uma hora antes do início das provas.

6.1.2 No caso de excesso de inscrições ou outro motivo superveniente que dificulte a realização das avaliações (conforme interesse do Poder Público) o local, data e horário das provas poderão ser alterados, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as alterações e adendos feitos à este Edital.

6.1.3 A aplicação das provas observará o quadro a seguir:

Cargo	Questões Conhecimentos Específicos	Questões Língua Portuguesa	Questões Conhecimentos Gerais	Questões Matemática	Total de Questões	Prova de Títulos
Médico Veterinário	15	05	05	05	30	X
Médico	15	05	05	05	30	X
Médico Especialista - Ginecologia e Obstetrícia	15	05	05	05	30	X
Engenheiro Civil	15	05	05	05	30	X
Dentista	15	05	05	05	30	X
Controle Interno	15	05	05	05	30	X
Psicólogo	15	05	05	05	30	X
Técnico em Enfermagem	15	05	05	05	30	-
Contador Geral do Município	15	05	05	05	30	X

6.2 A prova escrita será constituída de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas (A – B – C- D). Dessas alternativas, somente UMA deverá ser assinalada como correta, com um “X”, no cartão resposta. Não será admitido qualquer outro tipo de marcação, sob pena de ser considerada errada a resposta.

6.2.1 As respostas das questões da prova escrita deverão ser anotadas no cartão de respostas, que será fornecido ao candidato no momento da realização da prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

6.2.2 Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta, de material transparente, sendo vedada qualquer tipo de rasura.

6.2.3 Será atribuída nota/pontuação 0 (zero) à questão da prova escrita:

a) cuja resposta constante no cartão-resposta não corresponda ao gabarito oficial do Concurso Público do Município de Cunha Porã;

b) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada ao cartão-resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão-resposta;

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) sem serem observadas as especificações do cartão-resposta, ou seja, preenchida(s) com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente da azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada;

f) quando a(s) resposta(s) no cartão-resposta não forem assinaladas com um "X", ainda que legível(is);

6.2.4 Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita decorridos 01 (uma) hora do início de sua aplicação.

6.2.5 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.2.6 No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas, bem como canetas para a realização da prova.

6.2.7 Os 3 (três) últimos candidatos em cada sala de prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após a assinatura da ata e lacre dos envelopes com as provas, comprovando a regularidade da aplicação das provas.

6.2.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Durante a realização das provas for surpreendido comunicando-se com outros candidatos;

b) For descortês para com qualquer dos fiscais de prova (executores e auxiliares) ou autoridades presentes;

c) Não devolver o caderno de questões antes de sair do local de prova (sala);

d) Realizar qualquer tipo de consulta ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico, (como calculadora, celular e similares, etc.);

e) Não comparecer para realizar a prova na data e horário definido pelo Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

6.2.9 Será atribuída à prova escrita nota de 0 (zero) a 12 (doze), para todos os candidatos que realizarem a prova escrita, cada questão corresponderá a 0,4 (zero vírgula quatro) pontos/nota.

6.2.10 O candidato será classificado se atingir nota igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita.

CAPÍTULO VII
DA PROVA DE TÍTULOS

6.3 Para participar da prova de títulos, o candidato deverá encaminhar os respectivos títulos via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada à Comissão Organizadora do Concurso Público, no seguinte endereço: Rua Dirceu Giordani, n. 696, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê SC, CEP 89820-000, fins de pontuação.

6.3.1 Serão considerados como títulos - para a prova de títulos - aos cargos de nível superior, os títulos apresentados na **área específica** a que se inscrevera o candidato:

- a) Certificado ou Diploma de Pós-graduação em nível de Doutorado – 3 pontos
- b) Certificado ou Diploma de Pós-graduação em nível de Mestrado – 2 pontos
- c) Certificado ou Diploma de Pós-graduação em nível de Especialização - 1 ponto

6.3.2 Todos os cursos referentes aos títulos deverão estar concluídos até a data de inscrição, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.4 Os títulos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.3.1, não serão somados, isto é, não haverá acúmulo de pontuação. Será validada como pontuação final da prova de títulos a de maior título apresentado pelo candidato.

6.5 Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprová-lo através de fotocópia autenticada, que deverão ser enviados no endereço constante no item 6.3 deste edital em envelope devidamente identificado e lacrado. O envelope deverá ser postado nos correios até o dia 24/04/2018, impreterivelmente, sob pena do não recebimento da Comissão Organizadora.

6.6 É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos da prova de títulos, conforme normas previstas neste Edital.

6.7 Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados para fins de pontuação.

6.7.1 Não serão consideradas, para efeito de pontuação as cópias não autenticadas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

mecanismo de autenticação. Também não serão considerados para efeito de pontuação documentos ilegíveis.

6.7.2 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o previsto neste Edital.

6.7.3 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

6.7.4 A escolha dos documentos a serem encaminhados é de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à banca avaliadora apenas avaliar os títulos efetivamente entregues pelo candidato.

6.7.5 De forma alguma será permitido acréscimo de documentos após o prazo de entrega de títulos. No caso de interposição de recurso, serão considerados pela comissão apenas os documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados pelo candidato no período determinado para a entrega dos títulos.

6.7.6 A pontuação obtida na prova de títulos será somada à pontuação da prova escrita, constituindo a nota final do candidato no Concurso Público (que será de no máximo 15 pontos), para fins de classificação.

6.7.7 Somente serão analisados e avaliados os títulos dos candidatos que atingirem nota igual ou superior a seis(6) pontos na prova escrita.

CAPÍTULO VIII
DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7. A nota final será apurada considerando os critérios do CAPÍTULO VI e VII deste Edital.

7.1 A lista parcial/final de classificação apresentará apenas os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontos/nota.

7.2 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que atingir nota inferior a 6 (seis) na prova escrita.

7.3 Ocorrendo empate no resultado final das provas (classificação), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do dispositivo no parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

- c) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais.
- e) Que tiver obtido maior número de pontos nas questões de Matemática.
- f) Que tiver maior idade;
- g) Sorteio público.

7.4 A divulgação do rol de candidatos classificados será realizada através de edital a ser afixado no mural e site da Prefeitura Municipal (www.cunhapora.sc.gov.br) cuja publicação fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos e relativos às provas e aos gabaritos, conforme cronograma deste edital.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS

8. O candidato interessado em apresentar recursos ao presente edital deverá preencher os formulários específicos, conforme anexos IV, V, VI e/ou VII deste edital, cujo documento deverá ser assinado e datado pelo candidato, além de estar devidamente fundamentado.

8.1 O candidato poderá interpor recurso:

- a) Das inscrições (Anexo IV);
- b) Da prova de Títulos (Anexo V);
- c) Das questões/gabarito, sendo que para cada questão contraditada da prova escrita, deverá ser apresentado recurso em formulário separado, devidamente preenchido, assinado e fundamentado. (Anexo VI).
- d) Em face da classificação parcial dos candidatos, devidamente fundamentada (Anexo VII).

8.2 Serão indeferidos os recursos de questões distintas apresentados em um único formulário.

8.3 Todos os recursos terão efeito suspensivo.

8.4 Os recursos interpostos deverão ser enviados - no prazo estabelecido neste Edital -, para o e-mail concursos.xxe@unoesc.edu.br, devendo ser anexado ao e-mail o formulário devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme anexos deste edital. O assunto do e-mail deve ser identificado com o nome do candidato seguido do assunto, exemplo: "JOÃO SILVA_RECORSO QUANTO À INSCRIÇÃO" ou "JOÃO SILVA_RECORSO QUANTO A PROVA DE TÍTULOS" ou "JOÃO SILVA_RECORSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

QUANTO A QUESTÃO N. 0” ou ainda, “JOÃO SILVA_RECURSO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO PARCIAL).

8.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e desde que assinados pelo candidato, observados os ditames deste Edital.

8.6 Não serão aceitos recursos fora dos padrões definidos neste edital, com rasuras, incompletos, ou ainda sem assinatura do candidato. Os responsáveis pelo recebimento dos recursos não têm obrigação de retornar o e-mail informando que há irregularidades no pedido formulado, sendo de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário.

8.7 Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação no prazo previsto no cronograma deste edital e ainda, enviado à prefeitura a resposta por escrito de cada recurso impetrado pelo candidato.

8.8 Se do julgamento dos recursos ensejar a alteração do resultado final e da respectiva classificação do candidato, será emitido novo edital classificatório.

CAPITULO X
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9. Fica delegada competência à **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA — UNOESC XANXERÊ**, contratada para o fim de:

- a) Elaborar, aplicar e corrigir as provas escritas/objetivas e prova de títulos;
- b) Apreciar os recursos previstos neste Edital;
- c) Apresentar ao Poder Executivo Municipal a classificação parcial e final dos candidatos referente às provas escritas do Concurso Público.

CAPÍTULO XI
DA HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

10. O resultado final do Concurso Público será devidamente homologado pelo Poder Público Municipal, ficando ao seu encargo providenciar sua publicação.

10.1 A convocação para assumir as atribuições do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferida no caso de exibirem:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

a) a documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos mínimos exigidos;

b) atestado de boa saúde física e mental;

10.3 Os candidatos aprovados serão convocados através do site oficial do Município, correspondência AR no endereço informado no ato da inscrição e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local preestabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

10.4 São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

10.4.1 Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

10.4.2 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.4.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

10.4.4 Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do cargo;

10.4.5 Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou nível médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento;

10.4.6 Idade mínima de 18 anos;

10.4.7 Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pela junta médica designada pela administração municipal;

10.4.8 Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

10.4.9 Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

10.4.10 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

10.4.11 Declaração de bens;

10.4.12 Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 anos;

10.4.13 Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 anos;

10.4.14 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ**

10.4.15 Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

10.5 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo/função.

10.6 O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Cunha Porã (SC).

10.7 Demais documentos exigidos pelo Município no ato de provimento.

10.8 Enquanto perdurar a validade do presente Concurso Público o candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC, devendo fazê-lo através de comunicado escrito.

**CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO**

11. A contratação para as vagas dos cargos públicos deste Concurso Público obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.1 A convocação dos candidatos classificados e aptos à contratação será feita observado o prazo de validade do Concurso Público.

11.2 A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério e conveniência da Administração Municipal, devendo-se observar a apresentação da documentação comprobatória das condições previstas neste edital e solicitadas pela Prefeitura de Cunha Porã.

11.3 A não apresentação dos documentos solicitados até a data marcada para a contratação implicará na exclusão do candidato aprovado e convocado.

11.4 Caso o candidato não possa assumir o cargo, quando convocado, poderá solicitar a sua reclassificação para o último lugar da lista de classificados.

11.4.1 Esgotada a lista de chamada dos candidatos aprovados, caberá a Administração Pública reiniciar o chamamento da lista de aprovados.

11.5 O candidato aprovado no Concurso Público deverá manter seu endereço atualizado junto ao Município de Cunha Porã para possibilitar o ato de convocação e nomeação.

**CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e das normas aqui estabelecidas, bem como, na aceitação de todas as condições do presente Concurso Público, devendo-se observar as normas legais pertinentes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, inclusive posteriormente, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição, bem como, de todos os atos praticados posteriormente, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.2 A aprovação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo as vagas existentes e às necessidades da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação.

12.3 O número superior de candidatos aprovados às vagas disponíveis de cada cargo passará a ser considerado como “Cadastro Reserva”, as quais poderão (a critério e conveniência da Administração Pública) ser preenchidas durante o período de vigência deste edital.

12.4 As publicações sobre o Concurso Público são de responsabilidade da Administração Pública Municipal e serão realizadas observadas as normas legais, devendo ser também publicadas no site oficial do Município (www.cunhapora.sc.gov.br).

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal, juntamente com a empresa contratada, obedecidas às formas previstas e aplicáveis.

12.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Cunha Porã/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital de Concurso Público.

Cunha Porã (SC), 19 de março de 2018.

JAIRO RIVELINO EBERLING
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONTROLADOR INTERNO

1. Exercer a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;
2. Verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento;
3. Realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;
4. No exercício do controle interno dos atos da administração, determinar as providências exigidas para o exercício do controle externo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a cargo da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;
6. Avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Administração Municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;
7. Exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
8. Fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;
9. Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;
10. Orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Administração Municipal;
11. Expedir atos normativos concernentes à fiscalização financeira e à auditoria dos recursos do Município;
12. Proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado;
13. Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Administração Municipal;
14. Propor ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
15. Sistematizar informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório do Município;
16. Implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle social da Administração Pública Municipal;
17. Tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão do Executivo Municipal, inclusive dos órgãos da Administração Indireta;
18. Criar comissões para o fiel cumprimento das suas atribuições;
19. Implementar medidas de integração e controle social da Administração Municipal;
20. Promover medidas de orientação e educação com vistas a dar efetividade ao Controle Social e à Transparência da Gestão nos órgãos Administração Pública Municipal;
21. Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
22. Velar para que sejam revistos ou suspensos temporariamente os contratos de prestação de serviços terceirizados, assim considerados aqueles executados por uma contratada, pessoa jurídica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

ou física especializada, para o contratante Município, caso a contratada tenha pendências fiscais ou jurídicas.

23. Exercer outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimento de assistência médica e domicílios, atuando em conjunto com o enfermeiro ou médico, prestando assistência ao paciente;
2. Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
3. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
4. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
5. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocлизма, enema, calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis, realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios;
6. Executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
7. Proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
8. Participar dos procedimentos pós-mortem;
9. Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria de Saúde;
10. Executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
11. Fazer notificações de doenças transmissíveis;
12. Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
13. Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios;
14. Fazer atendimentos emergenciais sob a supervisão ou acompanhamento do enfermeiro ou médico;
15. Remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes; executar outras tarefas de enfermagem.

PSICÓLOGO

1. Exercer a prática da psicologia em todas as suas modalidades.
2. Promover e proferir palestras destinadas a crianças e adolescentes, aplicando a psicologia coletiva de conscientização.
3. Sugerir medidas visando a conscientização em massa de crianças e adolescentes, no sentido de proporcionar-lhes novos horizontes.
4. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade da infância e da adolescência, adotando medidas para a solução dos problemas detectados.
5. Realizar consultas psico-terápicas de ordem preventiva, bem como, de ordem curativa.
6. Prestar serviços de sua especialidade ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. Participar na elaboração e execução de programas de atendimento ao menor desamparado.
8. Prestar serviços à comunidade em geral, através da Comissão Municipal de Assistência Social, integrando-se aos programas deste órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

9. Pesquisar e detectar problemas de desajustamento familiar em que o desequilíbrio do menor possa ser fruto das ações dos responsáveis.
10. Emitir laudos e pareceres da área afim, quando solicitado.
11. Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
12. Desincumbir-se de outras tarefas e atribuições assemelhadas.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como, a definição de instalações e equipamentos.
2. Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica.
3. Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais.
4. Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações.
5. Participar da elaboração de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações
6. Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à sua especialidade.
7. Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços.
8. Propor o embargo de construções que não atendam as especificações do projeto e as normas de responsabilidade técnica.
9. Executar estudo, projeto, fiscalização e construção de conjuntos habitacionais.
10. Fiscalizar imóveis de propriedade do Município e participar de comissões técnicas.
11. Elaborar e analisar projetos de loteamentos.
12. Elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas em prédios públicos.
13. Executar a locação de obras junto à topografia e a batimetria.
14. Apresentar relatórios de suas atividades.
15. Executar outras tarefas relacionadas com a engenharia civil.

ODONTÓLOGO

1. Participar da elaboração de normas gerais de organização dos serviços odonto-sanitários.
2. Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária afim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha ao serviço.
3. Encarar paciente e sua saúde como um todo, evidenciando as causas de suas necessidades odontológicas.
4. Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo-o sobre diagnóstico e tratamento.
5. Fazer encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado.
6. Promover e participar do programa de educação e prevenção de doenças da boca, ensinando métodos eficazes para evitá-las.
7. Requisitar ao órgão competente todo o material técnico e administrativo necessário.
8. Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil.
9. Prestar assistência odontológica ao escolar, dentro da filosofia do sistema incremental.
10. Promover o incremento e utilização de outras medidas e métodos preventivos e de controle.
11. Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos.
12. Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionados à área da saúde pública.
13. Apresentar propostas de modernização de procedimentos objetivando maior dinamização dos trabalhos na área de atuação.
14. Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Exercer a prática da clínica veterinária em todas as suas modalidades.
2. Coordenar a assistência técnica e sanitária dos animais, sob qualquer forma.
3. Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim, animais ou produtos de sua origem.
4. Desempenhar peritagem sobre animais, identificação de defeitos, acidentes e exames em questões judiciais.
5. Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais insertos em exposições e feiras pecuárias.
6. Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial.
7. Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária em geral ou especializada.
8. Desenvolver estudos e medidas de saúde pública no tocante às doenças animais transmissíveis ao ser humano.
9. Proceder à padronização e classificação dos produtos de origem animal.
10. Proceder à defesa da fauna, especialmente o controle da exploração de animais silvestres.
11. Participar do planejamento e execução das campanhas de vacinação anti-rábica e anti-aftosa.
12. Emitir relatório final sobre as campanhas de imunização.
13. Participar do planejamento e execução da educação rural.
14. Desincumbir-se de outras tarefas semelhantes.

MÉDICO ESF

1. Realizar atendimento ambulatorial.
2. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidade pública.
3. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento.
4. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas.
5. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação de endemias na sua área.
6. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde e Promoção Social.
7. Emitir laudos e pareceres quando solicitado.
8. Integrar, quando designado, a Junta Médica Municipal.
9. Emitir atestados a servidores municipais momentaneamente incapacitados para o trabalho em função de lesões ou doenças.
10. Participar de trabalhos que visem o aprimoramento técnico-científico profissional, que atendam aos interesses da instituição.
11. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar, médio e superior.
12. Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade local.
13. Prestar à clientela, assistência médica especializada, através de diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias e educação sanitária em geral.
14. Opinar a respeito de aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento dos serviços relacionados com a sua especialidade.
15. Desempenhar outras tarefas afins.

MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. Realizar atendimento ambulatorial especializado, na respectiva área de atuação, seguindo as normas inerentes à especialidade que possui;
2. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas;
3. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
4. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
5. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

6. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;
7. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
8. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição;
9. Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
10. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;
11. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;
12. Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias e educação sanitária;
13. Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;

CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

1. Promover a execução orçamentária dos órgãos integrantes da estrutura administrativa e dos registros contábeis da Receita e da Despesa.
2. Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.
3. Elaborar a proposta orçamentária, colhendo sugestões dos demais órgãos da administração municipal.
4. Classificar a receita.
5. Emitir e assinar empenhos de despesas.
6. Relacionar notas de empenho, sub empenhos e estornos emitidos no mês, com as somatórias para fechar com a despesa orçamentária.
7. Realizar balancetes mensais e balanço final.
8. Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo existente.
9. Registrar bens e valores existentes nos órgãos públicos.
10. Controlar os serviços orçamentários e bancários, inclusive a alteração orçamentária.
11. Elaborar registros contábeis da execução orçamentária.
12. Elaborar mapas e demonstrativos com elementos retirados do razão, de toda a movimentação financeira e contábil do órgão
13. Conferir boletins de caixa.
14. Controlar a execução orçamentária.
15. Relacionar e classificar a despesa e os empenhos por itens orçamentários.
16. Relacionar restos a pagar.
17. Reparar recursos financeiros, solicitando provisoriamente de dotações orçamentárias através de suplementações.
18. Elaborar demonstrativo da despesa com pessoal de recursos recebidos a qualquer título.
19. Coordenar e controlar as prestações de contas de responsável por valores em dinheiro.
20. Fiscalizar e controlar as entradas e saídas de materiais permanentes do almoxarifado, bem como, os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferência.
21. Inventariar anualmente o material e os bens pertencentes ao respectivo órgão.
22. Expedir termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente.
23. Controlar os valores arrecadados e conferir, diariamente, extratos contábeis.
24. Zelar pelo cumprimento financeiro no âmbito da administração pública municipal.
25. Controlar os recursos extra-orçamentários provenientes de convênios;
26. Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar informações ao Tribunal de Contas;
27. Desempenhar outras tarefas atinentes à contabilidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

ANEXO II

EMENTAS
PROVA ESCRITA

MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Ética Profissional, Código de Ética do Médico Veterinário. Anatomia dos animais domésticos. Histologia Veterinária. Patologia Veterinária. Toxicologia. Bioquímica Veterinária. Fisiologia Veterinária. Parasitologia e Doenças Parasitárias na Medicina Veterinária. Pastagens, alimentos e nutrição dos animais domésticos. Imunologia. Microbiologia Veterinária: Bactérias, fungos e vírus. Farmacologia e Terapêutica Veterinária. Epidemiologia. Saúde Pública. Melhoramento Animal. Patologia Clínica Veterinária. Anestesiologia Veterinária. Doenças Infeco-contagiosas. Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais: caninos e felinos. Clínica e Cirurgia de Grandes Animais: ruminantes, equinos, aves e suínos. Avicultura. Suinocultura. Bovinocultura de Corte. Bovinocultura de Leite. Ovinocultura. Equideocultura. Biotecnologia da Reprodução. Fisiopatologia da Reprodução Animal. Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal. Gestão e Extensão Rural.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

MÉDICO ESF

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Desenvolver raciocínio clínico para atividades médicas em Posto de Saúde. Ter condições de apresentar conhecimentos em áreas que envolvam medicina interna, pediatria, medicina comunitária, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral, saúde pública e medicina preventiva.

MÉDICO ESPECIALISTA – GENECOLOGIA E OBSTETRIA

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Código de Ética Médica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesáreas e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Anticoncepção no puerpério.

ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Resistência dos materiais: Centro de Gravidade e Centróide. Momentos de Inércia. Tensão e deformação: Estados de tensão, Lei de Hooke e Trabalho de deformação. Flambagem. Análise estrutural: Diagramas de esforços para estruturas isostáticas: vigas, pórticos planos e treliças planas; deslocamentos em estruturas isostáticas. Projetos de estruturas de concreto armado / madeira: Concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado; concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas de madeira. Fundações: Tipos de fundações. Fundações superficiais: processos executivos; dimensionamento e cálculo estrutural dos elementos de fundações. Fundações profundas: processos executivos, capacidade de carga, estimativa de recalques. Vigas de equilíbrio. Materiais de Construção: Elementos de Ciência dos Materiais. Normalização. Cerâmicas. Materiais metálicos. Madeiras. Materiais de pintura. Vidros. Polímeros. Propriedades físicas e mecânicas dos materiais componentes do concreto. Características e propriedades do concreto fresco. Propriedades do concreto endurecido. Ensaio. Dosagem do concreto. Propriedades das argamassas. Controle estatístico e tecnológico do concreto. Construção Civil: Tecnologia da construção civil, técnicas utilizadas na execução dos serviços, composições unitárias, quantificação de serviços, medição de serviços. Serviços iniciais, canteiro de obra, locação de obra, movimento de terra, infraestrutura, supraestrutura, paredes e painéis, revestimento interno, revestimento externo, pavimentação, cobertura, impermeabilização, esquadrias e ferragem, vidro, pintura e limpeza geral. O processo de produção de obras: fatores intervenientes, organizações, atribuições e responsabilidades. Discriminações técnicas. Orçamentos e custos. Programação e controle de obras. Patologias e retrabalhos na construção. Compatibilização de projetos. Qualidade e produtividade na construção. Instalações prediais: Coordenação entre os projetos de arquitetura, estrutura e instalação. Os sistemas hidráulicos prediais. Materiais e componentes empregados na instalação hidráulica predial. Instalações prediais de água fria e quente. Instalações prediais de gás combustível. Instalações prediais de combate a incêndios. Instalações prediais de esgotos sanitários. Instalações prediais de águas pluviais. Patologia das instalações prediais. Conceito de tensão elétrica, intensidade de corrente elétrica e potência elétrica. Condutores elétricos. Comandos. Tomadas. Aterramento. Circuito. Disjuntores. Quadros elétricos. Eletrodutos. Alimentação monofásica e trifásica. Projeto de instalação elétrica e telefônica prediais. Ética e legislação profissional: Papel do Engenheiro na Sociedade. Ética, diversidade e ambiente. Áreas de atuação. Normas e legislação profissional.

ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Anatomia buco-dental; cirurgia oral menor; materiais dentários; dentística; odontopediatria; epidemiologia; endodontia; periodontia; oclusão; terapêutica odontológica; patologia bucal; odontologia social; histologia buco-dental; traumatismo dentário; microbiologia oral; radiologia odontológica; urgência em odontologia; doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral; anesthesiologia; biossegurança; código de ética odontológica; saúde bucal coletiva; Estratégia Saúde da Família; Equipe de Saúde Bucal; Sistema Único de Saúde – SUS (princípios, diretrizes, leis e regulamentação).

CONTROLE INTERNO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Orçamento e Contabilidade Pública; Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; Normas Brasileiras de Contabilidade relativas a Auditoria Interna; Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relacionadas à Orçamento e Contabilidade Pública; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Noções Básicas sobre Direito Tributário; Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Legislação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC; Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa; Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Métodos da Psicologia; A Inteligência; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; A Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Deficiências Mentais; dificuldades de aprendizagem; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Trabalho em Grupos; Objetivos e tipos de entrevista; Saúde coletiva: políticas de saúde mental; saúde mental e trabalho; Atuação e intervenção psicossocial; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento. O psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o psicólogo e a saúde; o psicólogo e a educação; O psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo-emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Processo saúde-doença: doenças crônicas e doenças agudas; Morte e processos de Luto; Modelo biomédico e modelo biopsicossocial de saúde. Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; níveis de atenção à saúde. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios de conduta.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA

Ementa: Razões e Proporções: Regras de três, Potências e raízes, Operações fundamentais com números inteiros e fracionários, Funções do 1o e 2o grau; Função Exponencial; Função Logarítmica; Cálculo de Áreas e Volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Estruturas da saúde, Sistematização da assistência de Enfermagem, Procedimentos básicos de enfermagem, Biossegurança e Precauções padrão, Administração de medicamentos, Noções de anatomia e fisiologia humana, Segurança e conforto do cliente e técnicas terapêuticas, Procedimentos de verificação de sinais vitais e controles dos clientes, Higiene e conforto, Cuidados com pós morte, Primeiros socorros, Imunizações, Terminologias, Legislações.

CONTADOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Ementa: Crises humanitárias no mundo: atuação dos direitos humanos e dos governantes, Direito Internacional dos Refugiados. O cotidiano brasileiro na economia e na política: corrupção, práticas de combate à corrupção, crises políticas e econômicas, atuação do poder Judiciário no combate à corrupção, práticas e atuação do poder legislativo e executivo diante da crise econômica. Aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos de Cunha Porã/SC.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Letra, fonema e sílaba. Ortografia. Acentuação gráfica. Concordância nominal e verbal. Conjugação verbal. Crase. Pronome pessoal e de tratamento. Emprego dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. Semântica: significação das palavras no contexto, homonímia e paronímia. Emprego dos porquês. Pontuação. Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Norma culta da Língua Portuguesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

MATEMÁTICA

Ementa: Conjunto dos números Reais: Operações fundamentais com números inteiros e fracionários e aplicações. Geometria Básica: Cálculo de Áreas, Perímetro e Volume. Razões e Proporções: Regra de Três Simples. Trigonometria no triângulo Retângulo. Funções Matemáticas: Funções polinomiais de 1º e 2º graus, Função Exponencial, Função Logarítmica e Funções Trigonométricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ementa: Orçamento e Contabilidade Pública; Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relacionadas à Orçamento e Contabilidade Pública; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF; Noções Básicas sobre Direito Tributário; Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Lei Federal nº 10.520/2002 - Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; Legislação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC
EDITAL Nº 001/2018

Nome do Candidato:		
Cargo:		
CPF:	Nº Identidade:	
Data de Nasc.:	Local de Nasc.:	
Estado Civil:		
Endereço Residencial: Rua		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
Fone residencial:	Celular:	
Vaga para pessoa com deficiência () Sim (anexar laudo médico, conforme capítulo IV do Edital)		
Qual deficiência: _____		
CID nº: _____		
Nome do Médico: _____		
Necessita de condições especiais para realização das provas? () Sim (anexar laudo médico, conforme capítulo IV do Edital)		
a) () Prova com ampliação do tamanho da fonte Fonte nº _____ / Letra _____		
b) () Sala Especial Especificar: _____		
c) () Leitura de Prova		
d) () Amamentação		
Nome do Acompanhante: _____		
Horários de amamentação: _____		
e) () Outra Necessidade: Especificar		
DECLARO QUE: Todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo total responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las sempre que for necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito, caso se demonstre falsidade das declarações ou deixe de fazer prova delas.		
Data ____ / ____ / ____		
		Assinatura do Candidato

Observação: Anexar comprovante de depósito ou comprovante de doador de sangue.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ

ANEXO VIII – CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC
EDITAL Nº 001/2018

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	20/03/2018
Período para Impugnação do Edital	De 20 a 23/03/2018
Período de inscrições	De 26/03 a 24/04/2018
Período de comprovação de doador de sangue ou eleitor que serviu a Justiça Eleitoral para isenção de pagamento	De 26/03 a 11/04/2018
Período para envio dos títulos para Prova de Títulos	26/03 a 24/04/2018
Homologação do pedido dos candidatos que pediram isenção de pagamento	13/04/2018
Resultado da homologação das inscrições	04/05/2018
Recursos das inscrições	De 04/05 a 07/05/2018
Resultado dos recursos quanto às inscrições	11/05/2018
Homologação Prova de Títulos	11/05/2018
Recursos da Prova de Títulos	De 11/05 a 14/05/2018
Resultado final Prova de Títulos	17/05/2018
Aplicação das provas escritas	20/05/2018
Divulgação do gabarito preliminar das provas	21/05/2018
Recursos das questões ou do gabarito	De 21 a 23/05/2018
Resultado da análise dos recursos de questões/gabarito da prova	04/06/2018
Divulgação da classificação parcial dos candidatos	08/06/2018
Recursos quanto à classificação parcial dos candidatos	De 08 a 11/06/2018
Resultado da análise dos recursos quanto à classificação parcial dos candidatos	15/06/2018
Divulgação da classificação final dos candidatos aprovados após recursos	Até 18/06/2018